



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA**

**(A0)**

**CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula, original e fotocópia legível:

- a) Uma **foto recente 3x4**.
- b) **CPF** próprio (original e fotocópia legível).
- c) **Carteira de Identidade (RG)**, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte (original e fotocópia legível). **Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação)** (original e fotocópia legível). **Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal munido de documento oficial de identificação** (original e fotocópia legível).
- d) **Certificado militar** para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos (original e fotocópia legível)
- e) **Certificado e Histórico Escolar** de conclusão do Ensino Fundamental para os Cursos Técnicos Integrados; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os Cursos Técnicos Subsequentes ou Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para Cursos de Graduação, conforme o caso.
- f) Caso não tenha os documentos solicitados acima, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência. Para os candidatos selecionados por reserva de vagas, na declaração também deve constar que o candidato cursou todo o ensino fundamental em escola pública. Caso o candidato apresente declaração que não conste as informações solicitadas, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo as informações solicitadas em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.
- g) **Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz** (Em caso de candidato menor de idade a autorização específica deve ser preenchida e assinada por seu responsável legal).

**OBSERVAÇÕES:**

- ⑩ Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para matrícula, quaisquer dos documentos de matrícula;
- ⑩ É vedado o trancamento de matrícula para discentes ingressantes no primeiro período letivo do curso, seja parcial ou total, exceto nos casos de serviço militar e por motivos de saúde



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

comprovados através de atestado médico. (Art. 45, inciso VI da Resolução nº 47 de 17 de dezembro de 2018).

- ⑩ Conforme legislação vigente, é vedada a ocupação, na condição de estudante, simultaneamente, de 2 (duas) vagas em curso de graduação, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional. No âmbito do IFMG, serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de níveis diferentes, observados os requisitos de admissão. (Art. 21 da Resolução nº 47/2018).
- ⑩ O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada pelo candidato e documento de identidade com foto;
- ⑩ Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais mediante apresentação de documento de identificação pessoal ou um Procurador a partir da apresentação de uma procuração específica para este fim e mediante a apresentação de documento pessoal com foto. Para fins cadastrais, independente de quem efetue o requerimento de matrícula, será solicitada também cópia do documento de identidade dos pais.
- ⑩ O candidato com deficiência e/ou necessidades específicas deverá entregar o formulário de necessidades específicas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ (ALUNOS  
MENORES DE 18 ANOS)**

Pelo presente instrumento particular, eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, profissão  
\_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no  
CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente a  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, autorizo o Instituto Federal de Minas  
Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a imagem e/ou voz de  
\_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_, do qual sou representante legal, por prazo indeterminado, de forma irrevogável,  
compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet,  
DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados,  
passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

Ouro Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

**Informações: Comunicação Social / IFMG – Campus Ouro Preto  
Telefone: (31) 3559-2169**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ**

Pelo presente instrumento particular, eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, profissão  
\_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente a  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, autorizo o Instituto Federal de Minas  
Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a minha imagem e/ou voz, por prazo indeterminado, de  
forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela  
televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que  
venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

Ouro Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do retratado

**Informações: Comunicação Social / IFMG – Campus Ouro Preto  
Telefone: (31) 3559-2169**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

**INFORMAÇÃO: NECESSIDADES ESPECÍFICAS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**NECESSIDADE ESPECÍFICA:**

Deficiência Física -  Deficiência Auditiva -  Baixa Visão -  Cegueira -  Transtornos globais do desenvolvimento -  Altas habilidades/superdotação -  Distúrbios de aprendizagem -  Deficiência mental

Outras (especificar): \_\_\_\_\_

NECESSITA DE RECURSO DE ACESSIBILIDADE  Sim  Não

**NO CASO DE DEFICIÊNCIA FÍSICA:**

1 Necessita de transcritor?  Sim  Não

2 Necessita de acesso para cadeirante?  Sim  Não

3 Necessita de auxílio para ir ao banheiro?  Sim  Não

4 Outras condições/recursos específicos necessários: \_\_\_\_\_

**NO CASO DE DEFICIÊNCIA VISUAL:**

1 Necessita de material didático em Braille?  Sim  Não

2 Necessita de material didático com texto ampliado?  Sim  Não Fonte tamanho: \_\_\_\_\_

3 Necessita de leitor?  Sim  Não

4 Outras condições/recursos específicos necessários: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**NO CASO DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA:**

- 1 Necessita de Tradutor Intérprete de Língua de Sinais ( ) Sim ( ) Não
- 2 Necessita de tempo adicional para a realização das atividades escolares? ( ) Sim ( ) Não
- 3 Outras condições/recursos específicos necessários: \_\_\_\_\_

**NO CASO DE TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO/ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO/ DISTÚRBIOS DE APRENDIZAGEM**

- 1 Necessita de Ledor ? ( ) Sim ( ) Não
- 2 Necessita de transcritor? ( ) Sim ( ) Não
- 3 Necessita de tempo adicional para a realização das atividades escolares? ( ) Sim ( ) Não
- 4 Necessita de sala especial para a realização das atividades escolares? ( ) Sim ( ) Não
- 5 Outras condições/recursos específicos necessários: \_\_\_\_\_

**PARA OUTROS CASOS DE DEFICIÊNCIA INFORMAR O TIPO DE RECURSO ESPECÍFICO:**

Obs: Caso possua laudo ou atestado médico a aluno deverá apresentar a documentação ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidade Educacionais Específicas (NAPNEE) do campus.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Assinatura do aluno ou responsável legal)